



À SEC. EXECUTIVA PAPÁ
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em.....22/10/2024
Presidente
Adailton Cruz

INDICAÇÃO N° 533 /2024

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, de acordo com os dispositivos dos arts. 169 c/ 170, todos da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno deste Poder, seja endereçado expediente ao **Excelentíssimo Governador do Estado do Acre, Senhor Gladson Cameli**, e ao senhor **Aberson Carvalho de Sousa, Secretário de Estado de Educação – SEE/AC**, a seguinte indicação, solicitando que seja regularizado o transporte escolar dos alunos da Escola Estadual Indígena Wixi Tapimati Peshe Mana Yawanawa, localizada na Aldeia Sete Estrelas, na Terra Indígena Rio Gregório, no município de Tarauacá.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

17 de outubro de 2024

Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB



JUSTIFICATIVA

A seguinte **INDICAÇÃO**, se faz necessária solicitando que seja regularizado o transporte escolar dos alunos da Escola Estadual Indígena Wixi Tapimati Peshe Mana Yawanawa, localizada na Aldeia Sete Estrelas, na Terra Indígena Rio Gregório, no município de Tarauacá.

É relatado pela comunidade que os estudantes filhos de ribeirinhos estão sem transporte escolar, sendo extremamente prejudicados, pois encontram-se impedidos no tocante ao acesso a educação.

Portanto, solicito encarecidamente que as autoridades competentes analisem essa demanda e tomem as devidas providências com máxima brevidade.

Certo de contar com vosso apoio, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

17 de outubro de 2024

Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB